



IDEFLOR-Bio

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, Publicado no Diário Oficial nº 33.783, DE 17 de janeiro 2019 e, considerando a Homologação do Resultado Final do Edital nº 01/2021 – IDEFLOR-Bio, DE 26 de abril de 2021, que trata sobre contratação em funções temporárias;

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº. 139, de 22 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.561, de 23 de abril de 2021, que constituiu a Comissão Específica para Planejamento, Coordenação, Execução, Supervisão e Deliberação do Processo Seletivo Simplificado do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio;

**CONSIDERANDO**, os princípios que regem a Administração Pública, em especial, os da legalidade e publicidade.

### RESOLVE:

**CONVOCAR**, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, nos municípios de Belém, Monte Alegre, Maracanã, São Geraldo do Araguaia e São Félix do Xingu, para entrega da documentação e assinatura de contrato, dia **26 de maio de 2021, às 09h00min – Horário de Brasília**, nas unidades para as quais foram aprovados, conforme endereços relacionados abaixo:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
BELÉM	SEDE do IDEFLOR-Bio, em Belém, localizada na Av. João Paulo II, s/nº, Curió-Utinga.
MONTE ALEGRE	PARQUE ESTADUAL MONTE ALEGRE - PEMA, Zona Rural do município.
MARACANÃ	Vila de Algodual, s/nº - Ilha de Algodual, Maracanã Pará (em frente a Delegacia de Polícia Civil)
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SEDE DO IDEFLOR-Bio, em São Geraldo do Araguaia, localizado na Avenida Brasil, nº 100, Beira-Rio.
SÃO FÉLIX DO XINGU	Tabuleiro do Embaubal – Senador José Porfírio, s/nº

Belém, 25 de maio de 2021.

**KARLA LESSA BENGTON**

Presidente